



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220

E-mail: contato@irgo.com.br  
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

8156

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

8.150

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

*Colsety oficial*

Goiânia, 4 de outubro de 1976

**IMÓVEL:** Um lote de terras p/ construção urbana, de nº 17, da quadra 201, Av. 4ª Radial, com Av. Transbrasiliana, Setor Pedro Ludovico, n/capital, com a área de 454,72 metros quadrados (454,72 m²), sendo p/Av. 4ª radial com Av. Transbrasiliana, 22,291 metros de frente; pela linha do fundo 8,024 metros pela linha de chanfrado; pela linha que divide com o lote 18; 30,00 metros; e pela linha que divide com o lote 16, 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 660, 700 e 701, Extinto termo de Campinas. Dou fé. O sub oficial. *Rosa m. p. l. o. g.*

**Fl. 8.150. Goiânia, 4 de outubro de 1976.** Título de Dominio, expedido pelo Departamento de Terrenos Urbanos, datado 15/08/72, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto d/matricula MARIA TORRES PINTO, CI, nº 173.741-DF brasileira, doméstica, casada, residente n/capital; pelo preço de CR\$ 363,77 ( Trezentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e sete centavos). Dou fé. O sub oficial. *Rosa m. p. l. o. g.*

**Av-2-8150** - Protocolo n. 597.100, de 15 de março de 2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 096/102 do Livro 734-N, em 22/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, MARIA TORRES PINTO, brasileira, do lar, RG n. 1806438/SSP-GO, CPF n. 211.937.621-20, e PELIBARTO DE SOUZA PINTO, brasileiro, aposentado, RG n. 43922/SPTC-GO, CPF n. 043.477.301-87, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida 4ª Radial, n. 17, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105407111. Goiânia, 17 de março de 2016. Dou fé. *Rosa m. p. l. o. g.*

**Av-3-8150** - Protocolo n. 597.100, de 15 de março de 2016. **DIVÓRCIO.** Por requerimento firmado em 01/02/2016 e certidão de casamento emitida em 26/11/2015, pelo 1º Ofício de Registro Civil de Brasília-DF, matrícula n. 021238 01 55 1961 2 00001 171 0000171 93, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio do casal PELIBARTO DE SOUZA PINTO e MARIA TORRES PINTO em 10/03/2014, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, MARIA VIEIRA TORRES. Consta da Sentença da partilha de bens, homologada pela MMA Juíza de Direito, Dra Sirlei Martins da Costa, que este

smpl.

Pedido n. 345.638, de 29/07/2020  
Certidão emitida em 30/07/2020 às 12:56:44

Página 1 de 3

assinado digitalmente.  
autenticidade em  
com  
A32



30/07/2020 15:37  
Documento Certificado Digitalmente  
LORENA BORGES DE  
OLIVEIRA:04100712189





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@igor.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



SECRETARIA DE FINANÇAS  
Atende Fácil - Paço Municipal  
Nº Fl.

06  
12 AGO, 2020

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matricula n.º

8.150

imóvel era de propriedade exclusiva de Maria Vieira Torres, uma vez que a separação de fato ocorreu antes da compra do bem, razão esta do presente não ter sido objeto de partilha e pertencer somente a divorcianda. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105407112. Goiânia, 17 de março de 2016. Dou fé.

Av-4-8150 - Protocolo n. 597.100, de 15 de março de 2016. ÓBITO. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 096/102 do Livro 734-N, em 22/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, e certidão de óbito pelo 1º Registro Civil de Goiânia/GO, matrícula n. 024729 01 55 2013 4 00300 107 0086730 80, procedo a esta averbação para consignar o óbito da proprietária, MARIA VIEIRA TORRES, já qualificada, em data de 01/11/2013. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105407113. Goiânia, 17 de março de 2016. Dou fé.

R-5-8150 - Protocolo n. 597.100, de 15 de março de 2016. ADJUDICAÇÃO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 096/102 do Livro 734-N, em 22/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA VIEIRA TORRES, consta que este imóvel foi adjudicado por GIG PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ n. 07.183.629/0001-63, com sede na Rua Maria da Luz Souza, Quadra 10, Lote 03, Aragoiânia/GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais). Avaliação Fiscal: R\$ 491.400,00. Pago o ISTI, referente a cessão de direitos, conforme Laudo de Avaliação n. 64597078 de 22/02/2016. Emolumentos: R\$ 2.306,08. Selo Digital n. 01911511120727098300503. Goiânia, 17 de março de 2016. Dou fé.

Av-6-8150 - Protocolo n. 597.100, de 15 de março de 2016. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 096/102 do Livro 734-N, em 22/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 64597078 de 22/02/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 31008302060010. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105407114. Goiânia, 17 de março de 2016. Dou fé.







República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. I-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74255-220  
E-mail: contato@irigo.com.br  
Telefone: (62) 3956 - 7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE FINANÇAS<br>Atende Fácil - Paço Municipal<br>Nº 11,<br>12 AGO, 2020<br><br>Assinatura |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. 8.150 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

|            |     |       |           |     |      |
|------------|-----|-------|-----------|-----|------|
| Emols.:    | R\$ | 57,10 | Fundes.:  | R\$ | 3,43 |
| Fundaf.:   | R\$ | 0,43  | Funesp.:  | R\$ | 2,74 |
| Estado.:   | R\$ | 1,03  | Fesemps:  | R\$ | 1,37 |
| Funemp.:   | R\$ | 1,03  | Funcomp:  | R\$ | 1,03 |
| Fepadsaj.: | R\$ | 0,69  | Funproge: | R\$ | 0,86 |
| Fundepeg.: | R\$ | 0,69  | Femal:    | R\$ | 0,43 |
| Taxa Jud.: | R\$ | 15,14 | ISS:      | R\$ | 2,88 |
| Total:     | R\$ | 97,94 |           |     |      |

Selo digital n. 00122007303445810640196  
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 30 de julho de 2020

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Pedido n. 345.638, de 29/07/2020  
Certidão emitida em 30/07/2020 às 12:56:44

Página 3 de 3

assinado digitalmente,  
autenticidade em  
com  
A32

